



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROFESSOR 20 HORAS

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido nos processos protocolados sob nº 2170404/2016, 2240200/2016, 2350316/2016 e 2420090/2016,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 002/2015 para o emprego público de Professor 20 horas, a comparecerem no dia 27/09/2016 (Vinte e sete de setembro de 2016), às 9 horas (Nove horas), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vaga na Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Amanda Luzia Matoso Fernandes	Professor 20 horas	277
Priscila de Fatima Pinheiro	Professor 20 horas	278
Joeliz Aparecida Orlonski Souza	Professor 20 horas	279
Rosiane Aparecida Batista	Professor 20 horas	280
Debora Regina Amaro	Professor 20 horas	281
Rayssa Lamp	Professor 20 horas	282
Pamela Cilene Filipy	Professor 20 horas	283
Marisa do Rocio Batista	Professor 20 horas	284
Denise Terezinha Ribeiro Pedroso de Oliveira	Professor 20 horas	285
Lisiane Rodrigues Favoretto Ferreira	Professor 20 horas	286



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2015, se a candidata não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 27 de setembro de 2016 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso a candidata não compareça na data estipulada ou não solicite “final de fila” no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 19 de setembro de 2016.

JOSÉ RUITER CORDEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos